



PARECER

Parecer nº. 14, de 2023

Referência: Projeto de Lei nº. 15, de 2023

Data de ingresso: 22-05-2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela tramitação

EMENTA: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no Orçamento da Secretaria de Assistência Social.

RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo Municipal que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 29 de maio, e, ingressado nesta Comissão em 05 de junho. Cabe-nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

ASPECTOS TÉCNICOS:

O Projeto de Lei visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, veio acompanhado da Exposição de Motivos e Justificativa, indicou as unidades orçamentárias onde serão incluídas as alterações pretendidas, bem como as dotações que servirão de fonte de custeio aos créditos especiais a serem abertos.

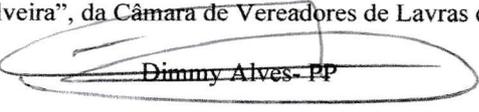
A Assessoria Jurídica, no Parecer Informativo nº. 21-2023, datado de 05 de junho, informou que a matéria deveria sofrer correções no cabeçalho, visto que as dotações indicadas se referiam ao Orçamento da Secretaria de Assistência Social e no Ofício de encaminhamento e Projeto era mencionada a Secretaria de Educação. Tal apontamento foi corrigido através do Ofício nº. 148-2023-GP, datado e recebido em 20 de junho 2023, constatada a necessidade de Emenda Redacional na Ementa do Projeto, passando a ter a seguinte redação: "Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no Orçamento da Secretaria de Assistência Social" (NR).

CONCLUSÃO:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei é de interesse público e está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica, não havendo nenhum vício que possa obstruir seu prosseguimento.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 27 de junho de 2023.


Dimmy Alves- PP

Presidente


Clemar Biaggi Rocha-Careca- PTB

Relator


Adilson Seixas- PDT
Revisor